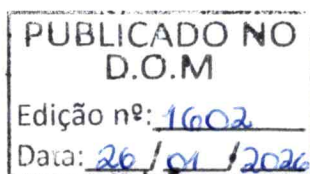




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 92, DE 26 DE JANEIRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO DE LÍNGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DO ART. 13, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 6 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Assistente Pedagógico de Língua Portuguesa, formalizada pela servidora pública Silma Alessandra Pereira de Oliveira – RE 13.353 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0002/2026 – SME/DPEGP, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 5.159/2022.

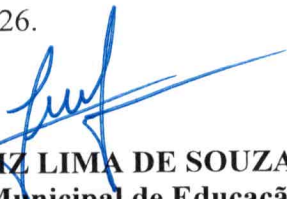
Considerando que o pedido encontra respaldo legal no inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, **a partir do dia 02/02/2026**, o Adicional de Função Atividade de Assistente Pedagógico de Língua Portuguesa, concedido por meio da Portaria nº 129, de 3 de fevereiro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 478, de 22 de fevereiro de 2024, a servidora pública **SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA – RE 13.353**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 26 de janeiro de 2026.


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo